ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

FORMAÇÃO

CONTROLOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO PARA ASSEGURAR COMPLIANCE COM RGPD

Lisboa: 17/05/18 | Porto: 15/05/18

Formador: Renato Cardoso

objetivos

No final da ação os participantes serão capazes de compreender os conceitos fundamentais associados no artigo n.º 32 do Regulamento Geral de proteção de dados relativo a, segurança no tratamento, tendo por base um sistema de gestão de segurança de informação fundamentado pela norma ISO/IEC 27001:2013.

destinatários

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, diretores e colaboradores de departamentos financeiros, jurídicos e informáticos, auditores internos, membros de órgãos de fiscalização, outros profissionais interessados.

programa

1. Analisar o artigo n.º 32.
2. O que é segurança de informação
3. Estrutura da NP ISO/IEC 27001:2013
4. Requisitos da norma NP ISO/IEC 27001:2013.
5. Objetivos de controlo e controlos de referência
    - A.5 Políticas de segurança da informação
    - A.6 Organização de segurança da informação
    - A.7 Segurança na gestão de recursos humanos
    - A.8 Gestão de ativos
    - A.9 Controlo de acessos
    - A.10 Criptografia
    - A.11 Segurança física e ambiental
    - A.12 Segurança de operações
    - A.13 Segurança de comunicações
    - A.14 Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas
    - A.15 Relações com fornecedores
    - A.16 Gestão de incidentes de segurança de informação
    - A.17 Aspetos de segurança da informação na gestão da continuidade do negócio
    - A.18 Conformidade